

- iii) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)  
iv) Preferência pelo candidato de maior idade

13 — Prazo e procedimento da formalização da Candidatura

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* em requerimento (formulário tipo disponível nos serviços administrativos deste agrupamento) dirigido ao Diretor, contendo a identificação completa do candidato, respetiva morada, e entregue pessoalmente nos serviços administrativos durante o período de atendimento ou mediante correio registado com aviso de receção para o Agrupamento de Escolas de Forte da Casa, Rua da República, 2625-503 Forte da Casa

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato: documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente assinado e datado acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e/ou experiência profissional, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão e fotocópia do boletim de vacinas atualizado.

c) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico

14 — Prazo de reclamação: 24 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

15 — Composição do júri:

a) Presidente — Jorge Manuel Nunes Campos Dias (Subdiretor)

b) Vogais Efetivos: Marina Luísa Sousa Silva Carrapiço (adjunta da Direção), Ana Maria de Neves Marques Brites (Adjunta da Direção)

c) Vogais Suplentes: Cidália Gonçalves Cordeiro Martins (Adjunta da Direção)

16 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 de janeiro de 2016. — O Diretor, *José Alberto da Silva*.  
209276204

## Escola Secundária de Palmela

### Declaração de retificação n.º 83/2016

#### Retificação do aviso da lista de pessoal docente que cessou a relação jurídica de emprego pública

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13989/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 30 de novembro de 2015, que divulga a lista de pessoal docente que cessou a relação jurídica de emprego pública na Escola Secundária de Palmela, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê «Agrupamento de Escolas de Palmela» deve ler-se «Escola Secundária de Palmela».

18 de janeiro de 2016. — O Diretor, *Rui Manuel Marques Lourenço*.

209276059

## EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

### Despacho n.º 1354/2016

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, bem como a alínea *a*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, publicada na 1.ª série do *Diário da República* n.º 146, de 29 de julho de 2015, determino o seguinte:

1 — Delego no vogal do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.),

licenciado Francisco Armando e Sousa de Almeida Marques, os poderes que me são conferidos no âmbito do cargo de coordenador da comissão de análise das candidaturas criada nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, publicada na 1.ª série do *Diário da República* n.º 146, de 29 de julho de 2015, com vista ao exercício das competências da referida comissão, enunciadas no n.º 3 do mencionado artigo 5.º, relativamente à concessão de apoio financeiro por parte do Estado, através do Ministério da Educação e Ciência, às entidades proprietárias de estabelecimentos de ensino artístico especializado de música, dança e artes visuais e audiovisuais da rede do ensino particular e cooperativo para a frequência dos cursos de iniciação e dos cursos de níveis básico e secundário de música e dança e dos cursos de nível secundário de artes visuais e audiovisuais, através da celebração de contratos de patrocínio para os anos letivos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018, em resultado do reforço do apoio financeiro aprovado por resolução do Conselho de Ministros de 24 de setembro de 2015, publicada na 1.ª série do *Diário da República* n.º 192, de 1 de outubro de 2015, sob o n.º 83/2015, e do subsequente processo extraordinário de candidatura aberto por despacho do então Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, de 23 de outubro de 2015.

2 — A presente delegação de poderes produz os seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2015.

15 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre da Silva*.

209275605

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

### Despacho n.º 1355/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Sandra Maria Dias Martins, técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na parte respeitante à remuneração de base de origem, e pelo orçamento do meu gabinete no que respeita ao remanescente até ao limite da remuneração prevista para adjunta, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 21 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de janeiro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquin*.

ANEXO

(nota curricular)

1 — Dados Pessoais

Nome: Sandra Maria Dias Martins.  
Data de nascimento: 26 de julho de 1975.  
Naturalidade: Luanda — Angola.  
Formação académica:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, com média final de 14 valores;

Pós-Graduação em Métodos Analíticos Aplicados às Finanças Públicas, desenvolvida pela Nova IMS e pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, com média final de 16 valores;

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo INA, com média final de 16 valores.

Experiência profissional:

De outubro de 2010 a dezembro de 2015 — Chefe de Divisão de Contabilidade, na Direção-Geral do Orçamento, tendo acompanhado